

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 14 DE JANEIRO DE 2017

Publicado em 17/01/2017

No Jornal Diária M.S.

Edição nº como 24 nº 5980

Publicado em 17/01/2017

"Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do senhor Edwin Baur, e dá outras providências"

GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os relevantes serviços prestados em prol da população de Glória de Dourados e do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os relevantes serviços prestados junto à EMPAER, IDATERRA, AGRAER, SEPAF, contribuindo grandemente com a agricultura familiar e extensão rural a nível municipal e estadual;

Considerando a retidão, competência, compromisso e serenidade muito acima da média, sendo uma das maiores referências para a extensão rural no Estado;

Por bem servir o Poder Executivo Municipal e toda a cidade de Glória de Dourados, atuando como Secretário de Saúde, bem como Secretário de Agricultura e através do seu conhecimento e trabalho, muito contribuiu com o desenvolvimento da nossa população;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória do Senhor *Edwin Baur*, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 14 DE JANEIRO DE 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL